PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Secretaria de Município de Planejamento e Administração Superintendência de Compras e Licitações



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 72/2025 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 646/2024 - CONCORRÊNCIA N° 04/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Maria, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 88.488.366/0001-00, estabelecido à Rua Venâncio Aires, n.º 2277, nesta cidade, representado neste ato pela Secretária Adjunta da Secretaria de Município da Fazenda, Sra. Fernanda F. dos Santos, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 16 de janeiro de 2025, que nomeia a Ordenadora de Despesa do Município de Santa Maria.

CONTRATADA: IP SANTA MARIA CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.280/0001-90.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste do Contrato referente a concessão administrativa para a execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede Municipal de Iluminação Pública de Santa Maria – RS.

CONSIDERANDO:

- As orientações contidas na Concorrência nº 04/2024;
- O disposto no inciso I do Art. 136 da lei 14.133/21;
- Os princípios da razoabilidade, da economicidade e da eficiência administrativa.

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato de Concessão, nos seguintes termos:

- I) O reajuste encontra amparo legal no Art. 92, inciso V e Art. 136, inciso I, todos da Lei 14.133/21 e no Contrato 38. Reajuste da Contraprestação Mensal Máxima e Demais Valores Monetários:
 - II) 1º Período: 15/07/2024 a 14/07/2025;
 - III) Índice contratual: IPCA de 5,294544%;
 - IV) Valor máximo da contraprestação mensal a partir de 15/07/2025 = R\$ 803.117,80;
- V) O presente Termo de Apostilamento visa atender ao exposto no **Memorando n° 214/2025/SMSP**, da Secretaria de Município de Serviços Públicos;
- VI) Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 15/07/2025.

Santa Maria/RS, 02 de setembro de 2025.

Fernanda F. dos Santos Secretaria de Município da Fazenda